



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.179

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 03 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 1 de 6

PREFEITO MUNICIPAL MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO	Secretaria Municipal de Assistência Social ELAINE APARECIDA MENDES
Vice-Prefeito JURACI RODRIGUES DE CARVALHO	Secretaria Municipal de Educação JOÃO GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente REGINALDO REIS FERNANDES	Secretaria Municipal de Administração e Gestão LUCIANO LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo MARCOS ANTONIO BARBOSA
Secretaria Municipal de Junta Militar ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Finanças CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA	Chefe de Gabinete ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL.....	02
PORTARIA.....	03
LICITAÇÃO PREVIDÊNCIA.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024
PROCESSO SELETIVO nº 02/2024**

O MUNICÍPIO DE VICENTINA - MS, por meio do Prefeito Municipal, Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 223, parágrafo único da Lei nº 44, de 25 de setembro de 1991 e no Edital nº 05/2024 – Homologação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de pessoal para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Professores e outros cargos da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Vicentina, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação temporária, observando-se que:

1- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Escolaridade;
- b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- g) Comprovante de residência;
- h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
- i) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
- j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- m) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Fátima do Sul/MS, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- o) Cópia do cartão da Caixa Econômica Federal ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira, não possuindo, deverá providenciar a abertura de conta salário;
- p) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;
- q) Documentos que comprovem habilitação exigida para o cargo.

2- Além dos documentos relacionados acima, para o cargo de motorista, o candidato deve apresentar documentos comprobatórios:

- a) Certidão Negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
- b) Certidão Negativa de infrações do trânsito;
- c) Exame toxicológico;

3- Os candidatos que receberam pontuação de títulos, deverão apresentar originais ou cópia autenticada dos títulos apresentados eletronicamente.

4- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

5- Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 03 de junho de 2024.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
LOTAÇÃO DO CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

1. Cargo: MOTORISTA SAÚDE

Class.	Candidato (a) Aprovado (a)	Nº Inscrição
09	LUCINALDO BARROS	732
10	WELLINGTON DOS SANTOS DA SILVA	169

LOTAÇÃO DO CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

1. Cargo: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA

Class.	Candidato (a) Aprovado (a)	Nº Inscrição
01	RICARDO RODRIGUES BARBOZA	593

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VICENTINA/MS

O Secretário Municipal de Educação de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que será realizado no dia 26/06/2024 às 17 horas no Centro de Convivência do Idoso – CONVIVER em Vicentina/MS, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cumprindo com o que determina a legislação vigente.

Vicentina/MS, 03 de junho de 2024.

JOÃO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 133/A/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre designação de responsável técnico contábil e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, não dispõe de nenhum profissional habilitado e disponível para o exercício da função de responsável técnico contábil;

CONSIDERANDO que não existe concurso público com validade vigente e tampouco candidatos aprovados aguardando chamamento;

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que esta Administração Municipal possui contrato administrativo (098/2022) celebrado com a empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de contabilidade, administrativa (recursos humanos) e de controle interno e a mesma disponibilizou profissional com expertise necessária, sem qualquer custo adicional à municipalidade;

CONSIDERANDO que a referida profissional possui histórico de atuação em outras entidades públicas, garantindo a expertise necessária para lidar com as particularidades e exigências contábeis do setor público;

CONSIDERANDO que a designação da profissional disponibilizada pela empresa assegura a continuidade dos serviços contábeis sem interrupções, de forma eficiente e em conformidade com as normas vigentes, evitando atrasos e possíveis penalidades por descumprimento de prazos;

CONSIDERANDO que a profissional, ora designada, está devidamente habilitada e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo as exigências legais e regulamentares para o exercício da função; e

CONSIDERANDO que a contratação direta de um novo responsável técnico contábil implicaria em um processo seletivo, treinamento e adequação ao cargo, o que demandaria tempo e recursos financeiros;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Contadora ELNIR JUREMA DA SILVA MOREIRA – CRC/MS nº 1825/O-0 como Responsável Técnico Contábil da Prefeitura Municipal e Fundos Contábeis.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria vigorará pelo período de 02/05/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo único. A designação de que trata esta Portaria não onerará o Erário Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vicentina/MS, 30 de abril de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO PREVIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VICENTINA, MS
CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA, COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E ATENDIMENTOS AOS REQUISITOS DO PRÓ-GESTÃO, OBJETIVANDO AUXILIAR O RPPS NO INCENTIVO A ADESAO DAS MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, NO INTUITO DA EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PRÓ-GESTÃO E NO DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO CONTINUADO, DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VICENTINA, MS, CONSIDERANDO QUE FORAM OBSERVADOS OS TERMOS DO ART. 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

VALOR: R\$ 12.809,76 (doze mil oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 1.067,48 (um mil sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: TERMOS DO ART. 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, em 24 de maio de 2024.

JAILSON NOVAIS DAVID
Presidente da Comissão de Contratação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024
EXTRATO DO CONTRATO 002/2024**

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VICENTINA, MS
CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA, COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E ATENDIMENTOS AOS REQUISITOS DO PRÓ-GESTÃO, OBJETIVANDO AUXILIAR O RPPS NO INCENTIVO A ADESÃO DAS MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, NO INTUITO DA EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PRÓ-GESTÃO E NO DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO CONTINUADO, DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VICENTINA, MS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 12.809,76 (doze mil oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 1.067,48 (um mil sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) mensais.

DOTAÇÃO: Projeto / Atividade: Manutenção das Atividades Administrativas e de Custeio
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DATA: 29/05/2024

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: **Jalmir Santos Silva**, Diretor Presidente; **Cecílio Barbosa Cintra Galvão**, representante da Contratada; e, as testemunhas: **Jailson Novais David e Elizeu Martins De Moura**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VICENTINA, MS
MARIVALDO SILVA DE SOUZA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA PREVIDÊNCIA, ENVOLVENDO AS ÁREAS, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO, CONFERÊNCIA E ASSINATURA DOS BALANCETES MENSAIS, BALANÇO GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA IPC 14 E DEMAIS NORMAS VIGENTES, ATUAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL QUANDO QUESTIONADOS, ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO QUANDO QUESTIONADOS, DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VICENTINA, MS, CONSIDERANDO QUE FORAM OBSERVADOS OS TERMOS DO ART. 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

VALOR: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), sendo R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: TERMOS DO ART. 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, em 24 de maio de 2024.

JAILSON NOVAIS DAVID
Presidente da Comissão de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024
EXTRATO DO CONTRATO 001/2024

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VICENTINA, MS
MARIVALDO SILVA DE SOUZA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA PREVIDÊNCIA, ENVOLVENDO AS ÁREAS, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO, CONFERÊNCIA E ASSINATURA DOS BALANCETES MENSIS, BALANÇO GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA IPC 14 E DEMAIS NORMAS VIGENTES, ATUAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL QUANDO QUESTIONADOS, ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO QUANDO QUESTIONADOS, DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VICENTINA, MS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscientos reais), sendo R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: Projeto / Atividade: Manutenção das Atividades Administrativas e de Custeio 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DATA: 29/05/2024

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: **Jalmir Santos Silva**, Diretor Presidente; **Marivaldo Silva de Souza**, representante da Contratada; e, as testemunhas: **Jailson Novais David** e **Elizeu Martins De Moura**.